



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR (Florianópolis)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/22/1ºBBM

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a regulamentação de efetivo mínimo para ativação das viaturas operacionais (ASU + ABTR) do 1º BBM

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, determina que:

Fica regulamentado o efetivo mínimo para ativação das viaturas operacionais do 1º BBM.

1 FINALIDADE

A presente Ordem tem por finalidade repassar aos comandantes de companhia, comandantes de pelotão, sargenteantes e chefes de socorro os parâmetros mínimos de efetivo para ativação das viaturas operacionais do 1ºBBM.

2 SITUAÇÃO

2.1 A redução gradual de efetivo ocorrida no 1ºBBM nos últimos anos, aliada ao fato de mais de 15% do efetivo ativo possuir, até o final do corrente ano, requisitos para pedido de reserva remunerada, demandam medidas que garantam condições mínimas de atendimento emergencial à população.

2.2 Para elaboração destas medidas também foram determinantes as ordens e orientações recebidas dos escalões superiores e as diretrizes e normas vigentes no CBMSC.

3 EXECUÇÃO

3.1 O comandante de companhia é o responsável pela distribuição do efetivo nos quartéis sob seu comando, de forma que sejam priorizados aqueles com maior número de acionamentos (Estreito, Trindade e Canavieiras).

3.2 O comandante de pelotão e o sargenteante são responsáveis pela distribuição do efetivo entre as guarnições de cada quartel da companhia, mantendo equilibrado o quantitativo de condutores de viatura, combatentes e socorristas de cada guarnição, promovendo remanejamento de efetivo sempre que necessário.

3.3 Compete ao chefe de socorro a distribuição do efetivo de sua guarnição de forma que seja disponibilizado o maior número de viaturas possível para atendimento à população.

3.4 A critério do chefe de socorro, observadas as competências técnicas dos bombeiros comunitários de serviço, é permitida a ativação do ASU ou ABTR composto por um 01BM e 01 ou 02BBCC.

3.5 Para distribuição do efetivo nas viaturas (ASU e ABTR) o chefe de socorro considerará os seguintes parâmetros:

- a) **GU composta por 06 ou mais integrantes** → viaturas ativadas simultaneamente: ativa as duas viaturas distribuindo o efetivo fixo em cada viatura;
- b) **GU composta por 05 integrantes** → viaturas ativadas simultaneamente: ativa as duas viaturas distribuindo o efetivo fixo em cada viatura, optando por 02 integrantes no ABTR ou no ASU conforme competências técnicas dos integrantes da guarnição;
- c) **GU composta por 04 integrantes** → ativa as duas viaturas e em caso de ocorrência para qualquer uma delas, baixa a outra viatura (pula-pula), ou, conforme competências técnicas dos integrantes da guarnição, fica **facultado** ao chefe de socorro ativar as duas viaturas optando por 02 integrantes no ABTR e no ASU; e
- d) **GU composta por 03 integrantes** → ativa as duas viaturas e em caso de ocorrência para qualquer uma delas, baixa a outra viatura (pula-pula).

3.6 O AT e a AEM, como são viaturas de apoio, podem ser ativadas apenas com o condutor.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

4.1 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

4.2 Casos omissos serão tratados e decididos pelo Subcomandante do 1ºBBM.

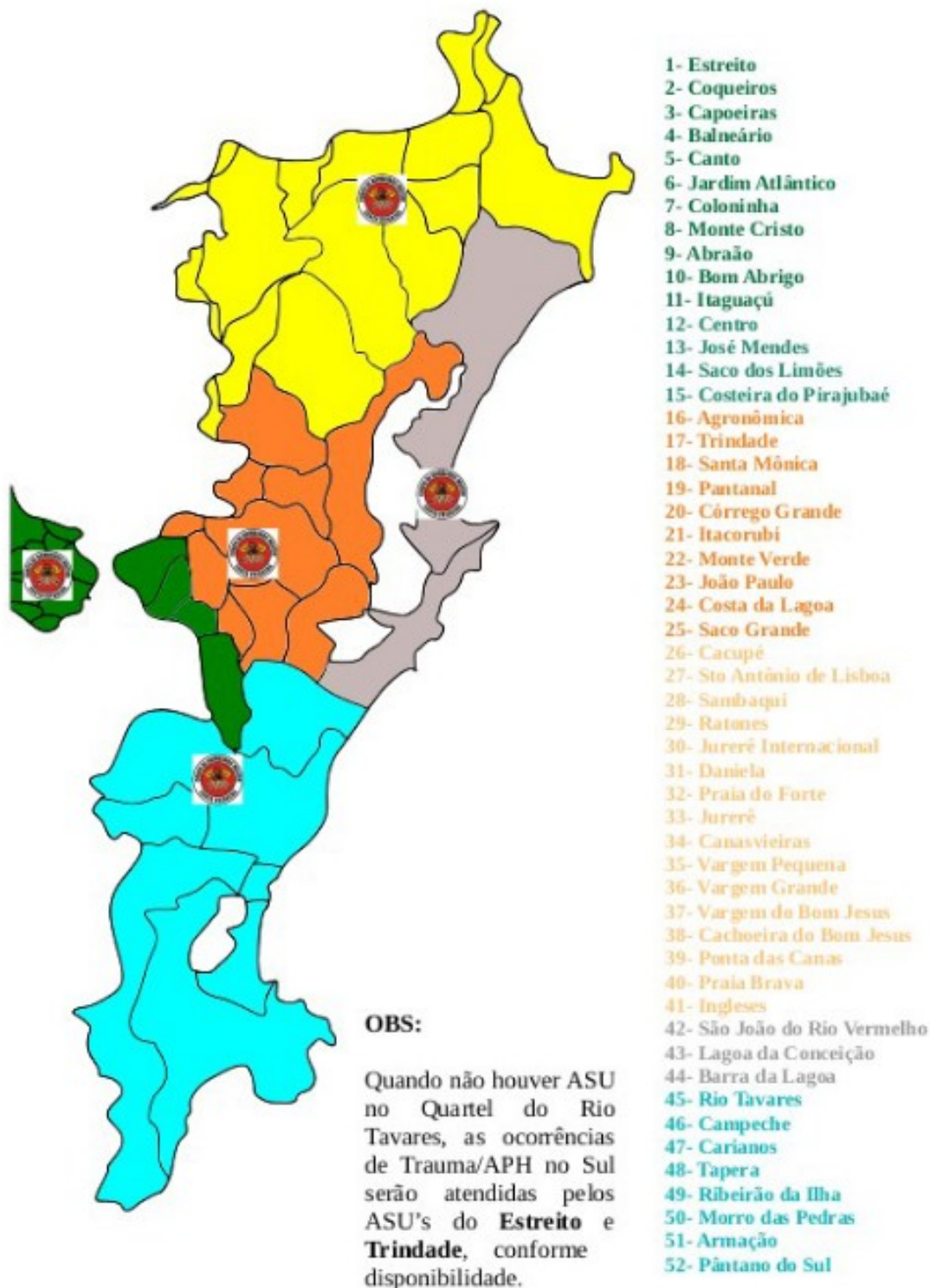
4.3 Fica revogada a ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/21/1ºBBM.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Comandante do 1ºBBM

ANEXO

ÁREA DE ABRANGÊNCIA – 1ºBBM





Assinaturas do documento



Código para verificação: **350ZJLV4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR (CPF: 004.XXX.319-XX) em 08/02/2022 às 18:12:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMzY5N18zNzA1XzlwMjJfMzUwWkpMVjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00003697/2022** e o código **350ZJLV4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.